

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

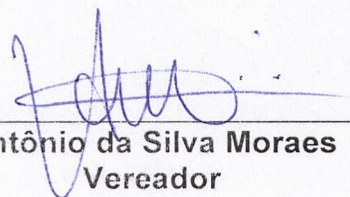
**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ**

INDICAÇÃO Nº 403 / 2025

O Vereador **Antônio Da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem a pedido dos moradores do Conjunto Novo Maracanaú, respeitosamente **INDICAR** à **Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, bem como ao Poder Executivo, A LIMPEZA EM REGIME DE URGÊNCIA DO CANAL DO BAIRRO ALTO ALEGRE II no trecho compreendido entre as Ruas Santa Inês e Geraldo Nobre com a REMOÇÃO DE ENTULHOS E VEGETAÇÃO QUE POSSAM OBSTRUIR A PASSAGEM DE ÁGUA**, para garantir que o mesmo tenha vazão suficiente no intuito de evitar alagamento e constrangimento que causam vários transtornos para a população deste importante Bairro do nosso Município.

A presente INDICAÇÃO justifica-se pela necessidade urgente da limpeza do canal supracitado em razão das fortes chuvas que castigam nosso Estado nos últimos dias, portanto, a ação solicitada é de suma importância para o bem-estar daquela comunidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 10 DE
MARÇO DE 2025.**



Antônio da Silva Moraes
Vereador



Progressistas
Quem luta por melhor, ganha mais